



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 238

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 166/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 ..1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 166/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

“Designa Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio para os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão sob a subordinação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio para Licitações na modalidade de Pregão, na forma presencial e eletrônica, de responsabilidade da Comissão Permanente de Compras e Licitação.

I- **Pregoeira**

Silvânia Santos Sousa Abreu

II- **Equipe de Apoio**

Neumário Aquino Almeida

Gildoman Ribeiro Chaves

Artigo 2º. Os servidores realizarão as atividades designadas sem prejuízo das suas atribuições de seus respectivos cargos ou funções na forma da Legislação Pertinente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento